

## **RETIFICAÇÃO**

### **Edital de Retificação com alteração no quadro 2.3**

#### **Edital nº 04/NEI-Paulistinha 29 de outubro de 2020 para sorteio de vagas remanescentes e lista de espera para o ano letivo de 2021 da Educação Infantil - Berçário II<sup>1</sup> ao Infantil II**

A Diretora do Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para sorteio de vagas remanescentes e lista de espera para o ano letivo de 2021 da Educação Infantil.

#### **1. Do processo de inscrição**

1.1 A inscrição para o sorteio de vagas e lista de espera será feita **preferencialmente pela internet**, por meio do preenchimento do formulário disponível neste link: <https://forms.gle/EUKZ14ccpJy1HT1c6>. Nos casos em que os interessados não tenham acesso à internet, a inscrição poderá, **excepcionalmente**, ser realizada na secretaria do Núcleo de Educação Infantil – Paulistinha (NEI-Paulistinha), **nos dias 16 e 17/11/2020**, no horário de **10h às 16h**. A participação no sorteio é aberta para comunidade da UNIFESP/HSP e comunidade em geral, conforme previsto no Art. 92 do Regimento Educacional do NEI-Paulistinha.

1.2 Para a realização da inscrição os pais e/ou responsáveis legais deverão proceder da seguinte maneira:

a) preencher o formulário de inscrição na internet ou na secretaria do NEI-Paulistinha (neste caso, verifique acima data e hora dos plantões presenciais) no período de **29/10/2020 a 17/11/2020**, das 10h às 16h (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

b) anexar cópias dos seguintes documentos: certidão de nascimento da criança; crachá dos pais e/ou responsáveis, para as vagas destinadas à comunidade UNIFESP/HSP.

1.3 No dia **18 de novembro de 2020** a lista das inscrições será publicada no site do NEI-Paulistinha <http://www.unifesp.br/reitoria/paulistinha> e na intranet da UNIFESP, contendo o nome da criança, por turma e em ordem alfabética, com o respectivo número de inscrição.

1.4 Em caso de recursos relacionados às inscrições, os mesmos deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha no dia **19 de novembro de 2020** no horário das 9h00 às 16h00.

1.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **20 de novembro de 2020**.

#### **2. DAS VAGAS**

##### **2.1. Critérios para seleção**

---

<sup>1</sup> O edital para ingresso no berçário 1 será divulgado em janeiro de 2021

2.1.1 A seleção das crianças para preenchimento das vagas e lista de espera ocorrerá exclusivamente por sorteio público.

2.1.2 O sorteio será feito com base no número de inscrição da criança.

2.1.3 Cada criança corresponderá a apenas um número de inscrição, não sendo permitida a inscrição de uma mesma criança em turmas diferentes.

2.1.4 Caso exista mais de uma inscrição para a mesma criança, será considerada a de data mais recente, sendo as demais eliminadas.

2.1.5 Caso haja interesse por parte da família em pleitear vagas para irmãos gemelares em conjunto, o responsável deverá indicar no ato da inscrição a intenção. Nesse caso, deverá ser preenchida apenas uma ficha de inscrição para o sorteio, contendo os nomes dos irmãos. Caso a ficha de inscrição seja sorteada, as vagas são garantidas a todos os irmãos inscritos.

## **2.2. Da ocupação das vagas:**

2.2.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a proporcionalidade estabelecida no Art. 92 do Regimento Educacional do NEI-Paulistinha sendo 50% destinada à comunidade UNIFESP/HSP e 50% destinada à comunidade em geral. Após a efetivação das matrículas, caso não sejam preenchidas as vagas destinadas à comunidade em geral e não haja lista de espera, estas poderão ser destinadas à comunidade UNIFESP/HSP e vice-versa.

2.2.2 Para fins deste edital compreende-se como Comunidade UNIFESP/HSP os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes da UNIFESP, conforme definido pelo artigo 184 do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, e empregados do Hospital São Paulo.

2.2.3 Caso existam mais inscrições do que o número de vagas deste Edital, haverá lista de espera válida para o ano letivo de 2021.

2.2.4 Em caso de surgimento de vagas ao longo do ano letivo de 2021, os pais e/ou responsáveis legais serão comunicados via e-mail e/ou telefone. É de responsabilidade do interessado manter seus contatos atualizados junto à Secretaria do NEI-Paulistinha.

## **2.3. Quadro de distribuição de vagas remanescentes e turmas:**

Período de nascimento da criança	Grupo	Total de vagas	
		UNIFESP / HSP	Comunidade Geral
01.04.2019 a 31.03.2020	Berçário II	3	3
01.04.2018 a 31.03.2019	Maternal I	4	4
01.04.2017 a 31.03.2018	Maternal II	2	2
01.04.2016 a 31.03.2017	Infantil I	5	5
Onde se lê <del>01.04.2017 a 31.03.2016</del> <b>Leia-se: 01.04.2015 a 31.03.2016</b>	Infantil II	0	0

Para as turmas da Educação Infantil em que não há vagas, será realizada inscrição para compor uma lista de espera para o ano letivo de 2021. Em caso de surgimento de vagas ao longo do ano de 2021, a escola entrará em contato com os pais ou responsáveis para efetivação da matrícula.

**A lista terá validade apenas para o ano de 2021.**

### **3. Do Sorteio**

3.1 O sorteio público será realizado dia 25 de novembro de 2020, às 10h, no NEI-Paulistinha e será transmitido pela internet, através do link [meet.google.com/maz-dvmx-jxi](https://meet.google.com/maz-dvmx-jxi) Até 5 (cinco) famílias poderão participar presencialmente do sorteio nas dependências da escola, o critério para a liberação de entrada na escola é a ordem de chegada na instituição.

3.2 O sorteio se dará por turma, respeitando as vagas destinadas às comunidades UNIFESP/HSP e comunidade em geral, utilizando-se a ficha do sorteio, constante do formulário de inscrição.

3.3 As fichas serão inseridas em duas urnas, uma em que serão depositados os nomes dos inscritos para as vagas UNIFESP/SPDM e outra em que serão inseridos os nomes dos inscritos para as vagas da categoria “comunidade em geral”. O sorteio será intercalado, o primeiro nome será retirado da uma UNIFESP/SPDM, o segundo da urna “comunidade em geral” e o procedimento será repetido até que sejam esgotados os nomes de uma das urnas. Os nomes restantes em uma única urna serão sorteados em sequência, sem o procedimento de intercalar.

3.4 A distribuição das crianças nas turmas será feita pela coordenação da escola após a matrícula, visto que esta é uma organização interna das vagas totais oferecidas.

3.5 Serão convidados, dentre os presentes, três voluntários que farão verificação *in loco* dos materiais utilizados no sorteio.

**3.6 Não é obrigatória a presença dos pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.**

3.7 O resultado do sorteio será divulgado no dia **26 de novembro de 2020, após às 18h00**, no site do NEI-Paulistinha <http://www.unifesp.br/reitoria/paulistinha> e afixado no mural de entrada do NEI-Paulistinha.

3.8 Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio não estabelecido.

3.9 Os recursos relacionados ao sorteio deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha dia **30 de novembro de 2020**, no horário das 9h00 às 16h00.

3.9 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **30 de novembro de 2020**, até às 18h.

### **4. Da matrícula**

4.1 Cabe aos pais ou responsáveis legais pelas crianças sorteadas realizar a matrícula no período de **14 a 16 de dezembro de 2020**, na secretaria do NEI-Paulistinha, das 9h00 às 16h00.

4.2 Encerrado o prazo de matrícula, a criança não matriculada perderá o direito à vaga, sendo chamada a próxima na ordem de classificação da lista de espera.

4.3 No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento da criança, comprovando a filiação e data de nascimento na forma da lei (original e cópia);
- b) comprovante de residência (original e cópia);
- c) RG e CPF dos pais e/ou responsáveis (original e cópia);
- d) RG de três responsáveis autorizados pela retirada das crianças (cópia);
- e) 1 foto 3X4 da criança;
- f) memorando do Departamento de Recursos Humanos com o horário de trabalho dos pais e/ou responsáveis, somente para comunidade UNIFESP/HSP (original);
- g) cópia do crachá (frente e verso), somente para comunidade UNIFESP/HSP.
- h) No ato da matrícula os pais e/ou responsáveis da comunidade deverão optar pelo horário das 7h às 16h00 ou das 8h00 às 17h00.

4.4 Não serão efetuadas matrículas sem a apresentação dos documentos exigidos acima.

4.5 No ato da matrícula o responsável deverá preencher o respectivo formulário fornecido pela secretaria do NEI-Paulistinha de maneira clara, sem abreviações e/ou rasuras.

4.6 Será posteriormente marcada reunião com a coordenação, ocasião os pais ou responsáveis legais, além de tirar dúvidas gerais, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) carta do pediatra autorizando a criança a frequentar a escola;
- b) carteira de vacinação atualizada (com identificação da criança e os dados das vacinas recebidas). Caso os pais e/ou responsáveis tenham optado pela **não** vacinação, deverão apresentar declaração ou justificativa médica (original e cópia);
- c) cópia do teste do pezinho;
- d) cópia da avaliação do nascimento.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O início do atendimento às crianças será agendado na entrevista com a coordenação, em processo de adaptação durante as primeiras semanas.

5.2 Todos os horários deste edital respeitam o Horário de Brasília.

5.3 A lista de espera terá validade para o ano letivo de 2021.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do NEI-Paulistinha e/ou pelo Comitê Gestor.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

Luciana Alves

**Diretora do Núcleo de Educação Infantil-  
Escola Paulistinha de Educação/UNIFESP**

*Rua: Varpa, 54 – Vila Clementino – Cep: 04039-050 - São Paulo – SP.  
Telefone: (11) 5576-4411 e-mail: paulistinha.dac@epm.br*